

DECRETO N. 15.840, DE 8 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial
no valor de R\$ 500.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) autorizado pela Lei n. 9.106, de 8 de abril de 2014, destinado a criar a seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-103010042.2.185	Mais Médicos	
60.50-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	500.000,00


Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-103010042.2.185	Mais Médicos	
60.50-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	500.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de abril de 2014.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Fabiola de Paula Rodrigues
Secretária da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa